

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 07/2024

Processo nº 23086.000839/2024-26

Interessado: Diretoria de Ensino

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o documento Despacho Congrad (1319669), homologa *ad referendum* do Consepe a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Geológica, bem como a minuta de Resolução (1314083).

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 01/02/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322568** e o código CRC **E46F2E0B**.

Referência: Processo nº 23086.000839/2024-26

SEI nº 1322568